

**SÚMULA 268ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	06 de abril de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Assessora Técnica
CONVIDADO:	Luciano Antunes	Gerente de Comunicação
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da 267ª Reuniões Ordinária**

Discussão	A súmula da 267ª Reunião Ordinária, foi aprovada por unanimidade. Será encaminhada para assinatura digital do coordenador e, após, publicada no site do CAU/RS.
-----------	---

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

É mantida a pauta previamente enviada e incluído como extrapauta o item 6.1
---

**4. Comunicações**

Discussão	<p>O coordenador comunica o ocorrido com o assessor jurídico da comissão, Flávio Salamoni. E informa que o assessor jurídico Jaime é quem estará fazendo parte da comissão, por enquanto. Ele menciona qual foi o fato que ocasionou o afastamento temporário do assessor jurídico Flávio. A comissão debate a respeito do assunto. Eles questionam as contrariedades da situação ocorrida, e quais as atitudes a serem tomadas a partir de agora, a fim de se adaptar a essa intercorrência temporária. Quanto à oficina de processo éticos, debatem se não seria o caso de cancelamento. Todavia, o palestrante já estaria convidado. Contudo, a comissão avalia e acredita que seja melhor adiar o evento. O assessor jurídico Jaime fez um breve relato da primeira audiência de conciliação, ocorrida após a Portaria nº 06/2023. Concluíram que a ata de conciliação não necessita conter os relatos das partes. A conselheira Gislaine lembra do seminário da CED-CAU/BR, dias 24 a 28/04, em Florianópolis. A conselheira Ingrid é cogitada para ir a esse seminário, pois é a coordenadora adjunta da CED-CAU/RS. Todavia, sugere-se que a conselheira Gislaine poderia participar. O coordenador da CED-CAU/RS esclarece que nas mesmas datas terá o evento na região de Santa Maria, por essa causa não poderá participar do seminário da CED-CAU/BR. Ele ressalta que o tema do Seminário do CAU/BR é reserva técnica e alterações no Código de Ética e, portanto, o representante da CED-CAU/RS deve estar bem preparado para discorrer sobre esse assunto. A comissão concorda que poderia ser a</p>
-----------	--



conselheira Gislaiane, uma vez que está mais apta a debater sobre o tema, a qual já participou da comissão de Boas Práticas, cujo objeto era reserva técnica. O coordenador faz uma explanação sobre o evento do CAU/RS na região de Pelotas, Rio Grande e Santa Cruz.

## 5. Ordem do Dia

### 5.1. Pesquisa sobre ética – convidado Gerente de Comunicação Luciano Antunes

**Fonte** Assessoria Operacional

**Relatora** Comissão

**Discussão** O gerente de comunicação Luciano informa que, a partir do próximo sábado, começarão as 'doses de ética'. Que já tem 3 ou 4 perguntas e respostas a serem publicadas, no momento. E que para colocar em prática ele menciona que toda semana terá um *card* com isso. Também sugere que poderia ter um lançamento, uma *live* no *instagram*. O conselheiro Zatti sugere que possa ser incluído no material das 'doses de ética', caso de comentários depreciativos a projeto de colega publicado em mídia ou rede social, como um alerta de que isso poderia ser um comportamento antiético. A comissão avalia o projeto Descomplica Ética. Eles apresentam algumas sugestões e troca de ideias. O coordenador da CED-CAU/RS, então, menciona que o assunto central do projeto educativo do CAU/RS, no item de pauta é a pesquisa. Ele orienta o gerente de comunicação que está sendo desenvolvido projeto para buscar distribuir disciplinas/conteúdos de ética dentro dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, com ideia de capacitação aos docentes. Como subsidio e instrumentalização, precisa-se saber qual a situação atual do ensino de ética. Portanto, a comissão criou um *google forms* para alcançar estudantes, recém egressos e professores. Que são perguntas simples. Ele menciona que a assessora técnica Karla organizou essas perguntas. Ele menciona ao Luciano que a comissão necessita de orientação sobre o meio de divulgação, para que chegue ao público-alvo da melhor forma. O coordenador ressalta que a divulgação inicial será por e-mail. Todavia, ele questiona se poderia ir para as redes sociais. O gerente sugere que seja comunicado com o setor da Secretaria Geral. Que o gerente vai trocar informações com a assessora técnica. Que o setor de comunicação vai elaborar a arte. E que a versão do *whatsapp* é um *CARD*. Ele sugere que a CEF-CAU/RS teria os grupos de *whatsapp* dos coordenadores de cursos de arquitetura, bem como os *e-mails*. O gerente de comunicação questiona qual o tempo de resposta às perguntas será previsto. Karla esclarece que são 5 perguntas e um pequeno texto, que é bem objetivo. Que o tempo é mínimo. Ela apresenta o material existente, a comissão faz apontamentos.

**Encaminhamento** A assessoria vai elaborar o texto de encaminhamento dos e-mails com link dos formulários das pesquisas a serem encaminhados a coordenadores, recém egressos e estudantes. Será elaborado elaboração para a próxima reunião.

### 5.2. Análise de Processos

**Fonte** Assessoria Operacional

**Relatora** Ingrid Louise de Souza Dahm

**Discussão** **Processo nº 1.159.186/2020. Fase de admissibilidade.** Parecer de admissibilidade.

**Encaminhamento** Repautar.

**Fonte** Assessoria Operacional

**Relatora** Sílvia Monteiro Barakat



<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 926.038/2019. Instrução. Apresentar Relatório e Voto.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Repautar.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 830.833/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e voto</b>
<b>Encaminhamento</b>	Repautar.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1682922/2023. Fase de admissibilidade. Parecer de admissibilidade.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Repautar.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	Processo nº 1.294.515/2021. <b>Fase de Instrução.</b> A conselheira apresenta o caso. A comissão debate a respeito e verifica que, antes da conclusão da decisão, considera a necessidade de diligência à fiscalização, o que é acatado pela relatora.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio André Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.581.349/2022. Fase de admissibilidade.</b> O conselheiro apresenta o seu parecer. É necessário fazer mais alguns apontamentos. Por essa razão, o processo será repautado para deliberação na próxima reunião.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1681819/2023. Fase de admissibilidade.</b> Apresentar despacho de análise de requisitos. Não serão necessárias diligências e manifestação prévia.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para parecer de admissibilidade.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1498013/2022. Fase de admissibilidade.</b> Apresentar despacho de análise de requisitos.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio André Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1586819/2022. Fase de admissibilidade.</b> Apresentar despacho de análise de requisitos. O conselheiro menciona que já analisou o caso.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar despacho de análise de requisitos.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.682.646/2023. Fase de admissibilidade.</b> Em análise de requisitos. A



	comissão analisa o caso. A conselheira vai encaminhar despacho solicitando diligências.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar despacho em análise de requisitos.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Sílvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Fase de admissibilidade.</b> Apresentar análise de requisitos.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar.
<b>6. Extrapauta</b>	
<b>6.1. Organização da Oficina de Processos Éticos</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Membros, assessoria e convidados.
<b>Discussão</b>	Diante do fato ocorrido com o assessor jurídico Flávio, a comissão verifica que se torna inviável a realização da oficina prevista para o dia 19/04, com a participação do adv. Eduardo, do CAU/BR. Portanto, a comissão delibera a respeito do adiamento da oficina de processo éticos para o mês de julho.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 029/2023, aprovada por unanimidade.

<b>7. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>Assunto</b>	<b>Análise de processos</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Questões sobre audiência de conciliação</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Perguntas e Respostas, mais perguntas/respostas para aprovação</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Deliberação sobre a pesquisa de Ética</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS

<b>8. Verificação de quórum – encerramento</b>	
<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 12h12min com os(as) participantes acima nominados(as).

**FÁBIO MÜLLER**  
Coordenador da CED-CAU/RS

**Danuza Daudt**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS